

EDITAL N° 03/2026**EDITAL DE CHAMADA DE ARTIGOS – REVISTA HISPECI & LEMA ON-LINE**

O Coordenador Geral da Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão e Editor-chefe da Revista HISPECI & LEMA On-Line, Prof. Dr. Bruno Ferreira, no uso de suas atribuições institucionais e editoriais, torna pública a abertura de chamada para submissão de artigos científicos à Revista HISPECI & LEMA On-Line, conforme as disposições deste Edital.

Este Edital estabelece os critérios, as responsabilidades e os procedimentos para a submissão e a publicação de manuscritos na Revista, em consonância com a Política Institucional de Pesquisa e as diretrizes acadêmicas do CEPeD.

1. DA REVISTA E SEUS OBJETIVOS

1.1. A Revista HISPECI & LEMA On-Line (ISSN 1980-2536) é uma publicação científica multidisciplinar, de periodicidade anual, gratuita e de acesso aberto, do Centro Universitário UNIFAFIBE, destinada à divulgação da produção científica de pesquisadores institucionais e de outras instituições.

1.2. A presente chamada tem por objeto a submissão, a avaliação e a seleção de manuscritos inéditos para composição da próxima edição da Revista, conforme o cronograma estabelecido no item 11 deste Edital.

1.3. Os artigos serão avaliados por pares, em sistema duplo-cego, e não haverá cobrança de taxa de submissão, avaliação ou publicação.

1.4. A Revista HISPECI & LEMA visa:

- a) Divulgar a produção científica de docentes, pesquisadores, pós-graduandos e estudantes, com rigor científico e ampla acessibilidade.
- b) Estimular a pesquisa e a escrita acadêmica, inclusive de estudantes de graduação em coautoria com seus orientadores.
- c) Promover o diálogo interdisciplinar entre as diferentes áreas do conhecimento.
- d) Fortalecer a articulação entre ensino, pesquisa e extensão e o intercâmbio científico com outras instituições.
- e) Ampliar a visibilidade e o acesso público ao conhecimento produzido.

2. DAS ÁREAS TEMÁTICAS

2.1. A Revista multidisciplinar receberá submissões de trabalhos científicos relacionados aos seguintes eixos temáticos: Educação, Artes e Desenvolvimento Social; Saúde e Promoção Social; Gestão e Cidadania; Engenharias, Meio Ambiente e Inovação; e Tecnologia, Comunicação e Desenvolvimento.

2.2. Serão aceitos os seguintes tipos de trabalho:

- a) **Artigo original:** resultado de pesquisa empírica ou teórica, com delineamento metodológico explícito.
- b) **Artigo de revisão:** revisão sistemática, integrativa ou narrativa, com descrição adequada dos procedimentos de busca, seleção, análise e síntese das fontes.
- c) **Relato de experiência ou estudo de caso:** descrição analítica de intervenção, prática profissional, experiência acadêmica ou caso específico, acompanhada de fundamentação teórica e descrição dos procedimentos utilizados.
- d) **Artigo de reflexão:** texto de caráter analítico e argumentativo sobre tema relevante para a área de conhecimento, fundamentado em literatura científica e/ou experiência acadêmica ou profissional.
- e) **Relato de desenvolvimento tecnológico:** descrição do desenvolvimento, aplicação e/ou avaliação de produtos, processos, aplicativos, softwares, plataformas, sistemas, protótipos, ferramentas ou outras soluções tecnológicas, acompanhada de fundamentação teórica e descrição dos procedimentos empregados.
- f) **Nota técnica:** apresentação objetiva e fundamentada de métodos, procedimentos, protocolos, técnicas, processos ou soluções aplicáveis às áreas abrangidas pela Revista, com descrição dos procedimentos adotados e de sua aplicação.
- g) **Carta ao editor:** comunicação breve destinada à Editoria, podendo abordar publicação anteriormente veiculada pela Revista, questão científica relevante ou observação relacionada ao campo de conhecimento da Revista.
- h) **Editorial:** texto de caráter editorial, reflexivo ou analítico sobre tema relacionado à edição ou à área de atuação da Revista, elaborado pelo Editor-chefe, pelo Conselho Editorial ou por autor convidado, não constituindo modalidade de submissão aberta nesta chamada.

2.3. Poderão ser submetidos manuscritos derivados de teses, dissertações, pesquisas acadêmicas, trabalhos de conclusão de cursos (TCCs), estudos clínicos e projetos de Iniciação Científica.

3. DA AUTORIA E DA ELEGIBILIDADE

3.1. Poderão submeter manuscritos toda a comunidade científica do Centro Universitário UNIFAFIBE, bem como pesquisadores e autores vinculados a outras instituições.

3.2. Estudantes de graduação poderão figurar como autores em coautoria com docente ou pesquisador responsável pela orientação do trabalho.

3.3. Não haverá limite quanto ao número de autores por manuscrito, devendo a autoria ser atribuída exclusivamente às pessoas que tenham contribuído de forma substancial para a concepção, desenvolvimento, análise, redação ou revisão do trabalho, em conformidade com as boas práticas de autoria científica. Cada autor poderá submeter múltiplos manuscritos à Revista, desde que sejam observadas as normas editoriais e os critérios de submissão estabelecidos neste Edital.

3.4. Todos os autores deverão ter participado efetivamente da elaboração do manuscrito e serão responsáveis pelo conteúdo de sua autoria, devendo concordar com a versão submetida e com sua publicação.

3.5. Para cada autor deverão ser informados nome completo, filiação institucional, e-mail e número de registro ORCID (opcional). A titulação acadêmica não será publicada, apenas a filiação institucional.

3.6. Após a submissão, não serão aceitas inclusão, exclusão ou alteração da ordem de autoria, salvo em situações devidamente justificadas, mediante solicitação formal assinada por todos os autores e aprovação da Editoria.

4. DA SUBMISSÃO

4.1. Os trabalhos deverão ser encaminhados exclusivamente em via eletrônica, para o endereço eletrônico:

ceped@unifafibe.com.br e depositado no drive:

<https://drive.google.com/drive/folders/1v3bZQ8w3XN8n0SDjrW4genmJSEWu6iC3?usp=sharing>. Para cada manuscrito, deverá ser criada uma pasta identificada com o título do trabalho. Textos enviados por outros meios não serão considerados para avaliação.

4.2. No ato da submissão, deverão ser enviados:

- a) Manuscrito em arquivo .doc ou .docx, sem qualquer identificação de autoria, inclusive nas propriedades do arquivo, conforme o item 5.15.
- b) Página de identificação, em arquivo separado, com título, nome completo, filiação institucional, e-mail e ORCID de todos os autores (opcional).
- c) Declaração de Responsabilidade, Originalidade e Conflito de Interesses, assinada por todos os autores, conforme o Anexo I.
- d) Número do parecer de aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa ou da Comissão de Ética no Uso de Animais, quando aplicável, conforme o item 8.1 deste Edital

4.3. O recebimento da submissão será confirmado por meio eletrônico após a conferência dos arquivos e da documentação exigida pela Editoria.

4.4. Manuscritos que não atenderem às normas deste Edital serão devolvidos aos autores para adequação, que deverão realizar as correções no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da data de comunicação da devolução, sob pena de arquivamento da submissão.

5. DAS NORMAS DE APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

5.1. Idioma: os manuscritos deverão ser inéditos e redigidos em língua portuguesa, espanhola ou inglesa.

5.2. Extensão: mínimo de 10 (dez) páginas, incluindo resumo, ilustrações e referências. Não haverá limite máximo de páginas.

5.3. Formato do arquivo: MS-Word (.doc ou .docx).

5.4. Configuração da página: papel A4, orientação retrato; margens superior e esquerda de 3,0 cm e margens direita e inferior de 2,0 cm.

5.5. Fonte: Times New Roman, tamanho 12, normal.

5.6. Espaçamento: 1,5 entrelinhas, com texto justificado. As referências deverão ser alinhadas à esquerda, com espaçamento simples.

5.7. Parágrafos: justificados, com recuo de 1,25 cm na primeira linha.

5.8. Citações diretas com mais de três linhas: fonte tamanho 11, recuo de 4 cm em relação à margem esquerda e entrelinhas simples.

5.9. Título: fonte tamanho 14, em negrito e centralizado, no idioma principal do artigo; logo abaixo, deverá ser apresentado o título em inglês ou, quando o artigo estiver redigido em inglês, em português, em fonte tamanho 12, em negrito e centralizado.

5.10. Estrutura dos manuscritos:

a) Artigos originais: título; resumo, de 150 a 250 palavras, em parágrafo único; palavras-chave, de 3 a 5; abstract; keywords; introdução, contendo os objetivos no último parágrafo; materiais e métodos; resultados; discussão; conclusão; agradecimentos, quando houver; fontes de financiamento, quando houver; declaração de uso de inteligência artificial, quando aplicável; e referências.

b) Artigos de revisão: título; resumo, de 150 a 250 palavras, em parágrafo único; palavras-chave, de 3 a 5; abstract; keywords; introdução; método de revisão; resultados e/ou desenvolvimento; discussão; considerações finais; agradecimentos, quando houver; fontes de financiamento, quando houver; declaração de uso de inteligência artificial, quando aplicável; e referências.

c) Relatos de experiência, estudos de caso, relatos de desenvolvimento tecnológico e notas técnicas: deverão apresentar estrutura compatível com a natureza do trabalho, contemplando, quando aplicável, introdução, objetivos, métodos ou procedimentos, resultados ou descrição da experiência, discussão, considerações finais ou conclusão e referências.

d) Cartas ao editor e demais contribuições editoriais poderão apresentar estrutura própria, conforme sua finalidade e natureza.

5.11. Citações: deverá ser utilizado o sistema autor-data, conforme a ABNT NBR 10520 vigente. Não serão utilizadas notas de rodapé para referências bibliográficas.

5.12. Referências: deverão seguir a ABNT NBR 6023 vigente, ser apresentadas em ordem alfabética e conter exclusivamente as obras citadas no texto, com indicação do DOI, quando disponível.

5.13. Tabelas, quadros e figuras deverão ser numerados sequencialmente, apresentar título acima e fonte abaixo e estar inseridos no corpo do texto. Tabelas e quadros deverão ser apresentados em formato editável e as imagens deverão apresentar resolução mínima de 300 dpi.

5.14. A revisão ortográfica, gramatical e das referências é responsabilidade dos autores.

5.15. Para garantir a avaliação duplo-cego, o manuscrito não poderá conter nomes, filiações, agradecimentos ou outras informações que permitam identificar os autores. Os metadados do arquivo também deverão ser removidos.

6. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

6.1. A avaliação ocorrerá em três etapas:

- a) **Triagem editorial:** verificação, pelo Editor-chefe, do enquadramento no escopo da Revista, do cumprimento das normas deste Edital, da documentação exigida e da originalidade do texto.
- b) **Avaliação por pares:** análise por 2 (dois) pareceristas ad hoc, em sistema duplo-cego, sem identificação de autores e avaliadores.
- c) **Deliberação final:** análise dos pareceres e deliberação pelo Conselho Editorial, que decidirá pela aprovação, aprovação condicional ou rejeição do manuscrito, conforme os critérios estabelecidos neste Edital. A decisão será comunicada pelo Editor-chefe aos autores.

6.2. Havendo diferença superior a 20 (vinte) pontos entre as notas finais atribuídas pelos dois pareceristas, o manuscrito será encaminhado a um terceiro parecerista. Nesse caso, a decisão será tomada pelo Conselho Editorial considerando os três pareceres.

6.3. Os pareceres deverão apresentar fundamentação e indicar uma das seguintes recomendações:

- a) Aprovado, com ou sem ajustes menores;
- b) Aprovado condicionalmente, mediante revisão substancial e nova avaliação;
- c) Rejeitado.

6.4. Os autores dos trabalhos aprovados com ajustes deverão enviar a versão revisada, acompanhada de carta-resposta que indique as alterações realizadas ou justifique aquelas que não foram acatadas, dentro do prazo estabelecido no item 11 deste Edital.

6.5. Os pareceres e as notas individuais dos pareceristas são sigilosos. A decisão editorial será comunicada aos autores por meio eletrônico e poderá ser divulgada na página da Revista, sem publicação das notas ou dos pareceres individuais.

6.6. Trabalhos de membros da equipe editorial ou do Conselho Editorial serão conduzidos por editor designado e por pareceristas sem vínculo com os autores, sem participação do interessado em qualquer etapa do processo de avaliação ou decisão editorial.

6.7. Os pareceristas deverão declarar impedimento em caso de conflito de interesses de qualquer natureza (pessoal, acadêmica, comercial ou financeira) ou de autoria identificada.

6.8. Será admitido um único pedido de reconsideração, devidamente fundamentado, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da comunicação da decisão, que será analisado pelo Conselho Editorial, cuja decisão será definitiva.

6.9. A aprovação não garante a publicação imediata. A Revista reserva-se o direito de definir a edição e a ordem de publicação dos trabalhos aprovados.

7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

7.1. Cada parecerista atribuirá pontuação de até 100 (cem) pontos, distribuída conforme os critérios de avaliação apresentados a seguir. A nota final dos pareceres será calculada pela média aritmética simples das notas atribuídas pelos pareceristas, observadas as regras para encaminhamento a terceiro parecerista previstas no item 6.2.

Critério	Pontos máximos
Relevância, originalidade e contribuição para a área	20
Adequação teórica e atualização das referências	15
Rigor e adequação metodológica	20
Coerência entre objetivos, método, resultados e conclusões	20
Clareza, concisão e qualidade da redação acadêmica	15
Conformidade com as normas do Edital e com os aspectos éticos	10
Total	100

7.2. A classificação do manuscrito, considerando a nota final, observará os seguintes critérios:

- a) 70 (setenta) pontos ou mais: manuscrito apto à aprovação para publicação, podendo ser solicitado o atendimento de ajustes menores;

b) de 50 (cinquenta) a 69 (sessenta e nove) pontos: manuscrito sujeito à revisão substancial e nova avaliação;

c) menos de 50 (cinquenta) pontos: manuscrito não aprovado para publicação.

7.3. A comprovação de plágio ou de violação da política de uso de inteligência artificial, em qualquer trecho do manuscrito, implicará a rejeição imediata, independentemente da pontuação.

8. DA ÉTICA, DO PLÁGIO E DO USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

8.1. Pesquisas que envolvam seres humanos deverão observar as normas éticas aplicáveis, incluindo a Resolução CNS nº 466/2012, a Resolução CNS nº 510/2016 e a Lei nº 14.874, de 28 de maio de 2024, e comprovar a aprovação por Comitê de Ética em Pesquisa, com indicação do número do parecer no manuscrito e no ato da submissão. Pesquisas com animais deverão comprovar a aprovação por Comissão de Ética no Uso de Animais, conforme a legislação vigente. Os casos dispensados de avaliação ética pela legislação deverão ser justificados na página de identificação.

8.2. Os manuscritos poderão ser submetidos à verificação de similaridade por meio de software específico. Índices de similaridade superiores a 20%, excluídas as referências e as citações diretas devidamente identificadas, serão analisados pela Editoria quanto à natureza e à origem das correspondências encontradas e poderão ensejar a devolução para adequação ou a rejeição do trabalho.

8.3. Constituem violações éticas, entre outras: plágio, autoplágio, fabricação ou falsificação de dados, duplicidade de submissão e uso indevido de material de terceiros, entre outros.

8.4. Os autores deverão declarar fontes de financiamento e quaisquer conflitos de interesse, de natureza pessoal, comercial, política, acadêmica ou financeira, e manter à disposição da Editoria os dados que embasam o manuscrito, quando solicitados.

8.5. Quanto ao uso de ferramentas de inteligência artificial (IA), a Revista observará as boas práticas de transparência, responsabilidade e integridade na comunicação científica:

a) Ferramentas de IA não poderão ser indicadas como autoras ou coautoras do manuscrito. A responsabilidade integral pelo conteúdo, pelos dados, pelas análises, pelas interpretações e pelas conclusões permanecerá com os autores.

- b) O uso de ferramentas de IA para tradução, revisão ou aprimoramento da linguagem, organização textual ou apoio técnico deverá ser declarado em seção específica ao final do manuscrito, com indicação da ferramenta utilizada e de sua finalidade. O uso de corretores ortográficos e gerenciadores de referências não necessita de declaração.
- c) Os autores não poderão atribuir a ferramentas de IA a produção autônoma de dados, resultados, análises, interpretações ou conclusões científicas. Eventual utilização de ferramentas de IA como apoio ao desenvolvimento do trabalho deverá ser supervisionada e integralmente validada pelos autores.
- d) Os autores são responsáveis pela verificação da existência, exatidão e pertinência de todas as referências utilizadas no manuscrito. Referências inexistentes, incorretas ou não verificadas não serão aceitas.
- e) Pareceristas e membros da equipe editorial não deverão inserir manuscritos submetidos ou informações confidenciais do processo de avaliação em ferramentas públicas de IA, em respeito à confidencialidade editorial.

8.6. A Revista orienta-se pelas boas práticas de publicação científica do Committee on Publication Ethics (COPE). Constatada irregularidade ética após a publicação, a Revista poderá adotar as medidas editoriais cabíveis, incluindo a publicação de correção ou retratação, conforme a natureza da ocorrência e as boas práticas editoriais aplicáveis.

9. DOS DIREITOS AUTORAIS E DO LICENCIAMENTO

9.1. Os autores mantêm os direitos autorais sobre os trabalhos publicados e concedem à Revista o direito de primeira publicação. Os trabalhos serão disponibilizados sob a Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC BY 4.0), que permite o compartilhamento e a reutilização do conteúdo, desde que seja atribuída a devida autoria.

9.2. A Revista é de acesso aberto. Não haverá remuneração por direitos autorais e os autores não terão custos referentes à publicação.

9.3. Após a publicação na Revista HISPECI & LEMA, o trabalho não poderá ser republicado, no todo ou em parte, em outro periódico ou veículo de publicação científica, salvo mediante autorização expressa da Revista.

9.4. Os autores declaram ter obtido autorização para o uso de tabelas, figuras, instrumentos, imagens e demais materiais de terceiros, bem como o consentimento de pessoas identificáveis em imagens, quando aplicável.

9.5. A Revista realizará a revisão de normalização e a diagramação dos trabalhos aprovados, sem alteração de seu conteúdo científico, e encaminhará a prova final aos autores para conferência e aprovação, conforme o cronograma editorial estabelecido no item 11.

10. DAS RESPONSABILIDADES E DAS PENALIDADES

10.1. Compete aos autores:

- a) Responder integralmente pelas informações e pelos conceitos expressos nos artigos, que não refletem necessariamente a opinião do Conselho Editorial.
- b) Garantir a originalidade e a veracidade do trabalho e o cumprimento das normas éticas e das normas deste Edital.
- c) Manter atualizados seus dados de contato e atender aos prazos de revisão.
- d) Comunicar à Editoria qualquer erro identificado no trabalho após a submissão ou a publicação.
- e) Garantir que o manuscrito não esteja submetido simultaneamente a outro periódico científico e que sua publicação na Revista observe as condições de originalidade e exclusividade previstas neste Edital.

10.2. Compete aos pareceristas emitir parecer fundamentado e cordial, no prazo estabelecido, preservar o sigilo do manuscrito e declarar eventuais conflitos de interesse.

10.3. Compete à Equipe Editorial da Revista:

- a) Conduzir o processo de avaliação com imparcialidade, sigilo e transparência.
- b) Comunicar as decisões aos autores nos prazos previstos.
- c) Manter disponíveis, na página da Revista, as normas de publicação e a política editorial.

10.4. Constatadas fraude, plágio, fabricação ou falsificação de dados, má-fé ou outras violações graves deste Edital, o manuscrito poderá ser rejeitado ou, se já publicado, submetido aos procedimentos editoriais cabíveis, incluindo correção ou retratação. Os autores diretamente responsáveis pela irregularidade poderão ficar

impedidos de submeter novos trabalhos à Revista por até 2 (duas) edições, sem prejuízo das medidas institucionais cabíveis.

10.5. O não atendimento aos prazos estabelecidos para revisão e envio das versões corrigidas, conforme o cronograma do item 11, poderá implicar o arquivamento do manuscrito.

11. DOS PRAZOS

Etapa	Prazo
Publicação do Edital	05/10/2026
Período de submissão	05/10/2026 a 30/11/2026
Triagem editorial e devolução para adequação às normas	até 11/12/2026
Avaliação por pares	01/02/2027 a 19/02/2027
Divulgação dos resultados	26/02/2027
Envio das versões revisadas e da carta-resposta	até 12/03/2027
Decisão final, diagramação e revisão de provas pelos autores	março/2027
Publicação da edição	até 31/03/2027

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A submissão do trabalho implica a concordância integral com todas as disposições deste Edital. A Revista poderá solicitar documentos, comprovantes ou revisões a qualquer momento, conforme a necessidade do processo editorial. Alterações no manuscrito ou nos dados de autoria após a submissão deverão ser

comunicadas imediatamente à Revista. Este Edital substitui, no que lhe for contrário, as normas de publicação anteriormente divulgadas pela Revista. Os casos omissos serão resolvidos pelo Editor-chefe e pelo Conselho Editorial, resguardada a legislação institucional vigente. Dúvidas poderão ser encaminhadas para ceped@unifafibe.com.br.

Bebedouro, 02 de Outubro de 2026.

Prof. Dr. Bruno Ferreira

*Coordenador Geral da Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão
Editor-chefe da Revista HISPECI & LEMA On-Line
Centro Universitário UNIFAFIBE*

ANEXO I – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE, ORIGINALIDADE E CONFLITO DE INTERESSES

Eu, (nome completo), autor principal do manuscrito intitulado “(título)”, submetido à Revista HISPECI & LEMA, declaro, para os devidos fins, que:

- a) Participei de forma substancial da concepção, desenvolvimento, análise, redação ou revisão do trabalho, assumindo responsabilidade pelo seu conteúdo, em conformidade com os critérios de autoria estabelecidos no item 3.3 deste Edital.
- b) O manuscrito é original e inédito e não foi publicado, total ou parcialmente, nem está sendo avaliado para publicação em outro periódico ou veículo de publicação científica.
- c) A pesquisa observou as normas éticas aplicáveis e, quando exigido, o número do parecer do Comitê de Ética em Pesquisa ou da Comissão de Ética no Uso de Animais consta do manuscrito.
- d) Informei as fontes de financiamento e todos os conflitos de interesse, de natureza pessoal, comercial, política, acadêmica ou financeira, ou declaro não haver conflitos de interesse a informar.
- e) Declarei o uso de ferramentas de inteligência artificial, quando houver, em conformidade com as disposições do item 8.5 deste Edital.
- f) Obtive as autorizações necessárias para o uso de materiais de terceiros e o consentimento de pessoas identificáveis, quando aplicável, bem como a autorização das pessoas mencionadas nos agradecimentos.
- g) Concordo, em caso de aprovação, com o licenciamento do trabalho sob a Licença CC BY 4.0, mantidos os meus direitos autorais.
- h) Se solicitado, fornecerei ou cooperarei na obtenção dos dados que embasam o manuscrito, para exame da Editoria.

Declaro, ainda, que os coautores (nome de todos os coautores) têm plena ciência e concordam com esta submissão e com todas as normas da revista.

[Nome da sua cidade - Estado], [Dia] de [Mês] de [Ano].

Assinatura

[Nome Completo]

Autor Principal

Assinatura

[Nome do Coautor 1]

Coautor

Assinatura

[Nome do Coautor 2]

Coautor